



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
23/01/2024 14:21

PORTARIA GP.TRT4 Nº 229, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Designa os integrantes da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2021, a respeito da composição da Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nºs 8086/2020 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região será composta pelos seguintes membros:

- I -** Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Coordenadora;
- II -** Desembargadora Maria Cristina Schaan Ferreira;
- III -** Juiz Titular de Vara do Trabalho Roberto Antonio Carvalho Zonta;
- IV -** Juíza Titular de Vara do Trabalho Anita Job Lubbe;





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- V -** Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;
- VI -** Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;
- VII -** Norah Costa Burchardt, servidora da Biblioteca;
- VIII -** Juliano Machado dos Santos, servidor da Secretaria de Comunicação Social;
e
- IX -** Alex Risicato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Memória (CMEMO) poderá requisitar servidores e o auxílio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) para o exercício de suas atribuições.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 73/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

